



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/19

Processo Administrativo: PMC.2019.00009729-79

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 065/2019

Objeto: Registro de Preços de fertilizantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cod.	Material	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	52951	SUBSTRATO PARA HORTALIÇAS E.C. 0,7 A BASE DE TURFA STAGNO - CONTENDO 8 KG	PC	2062	22,60
2	52951	SUBSTRATO PARA HORTALIÇAS E.C. 0,7 A BASE DE TURFA STAGNO - CONTENDO 8 KG	PC	688	22,60
6	47213	NITRATO DE CÁLCIO EM SACO DE 25KG.	PC	25	79,99
7	52952	NITRATO DE MAGNÉSIO, SACO CONTENDO 25KG.	PC	25	179,03
9	52955	SULFATO DE AMÔNIA, SACO CONTENDO 25 KG.	PC	30	63,99
10	61294	CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT ACIMA DE 80%, FORNECIDOS EM SACOS COM 40 KG CADA. OBS: CADA SACO EQUIVALE A 1 PEÇA	PC	250	16,38

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; registro da empresa e do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 JUL. 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ABRACOR COMERCIAL LTDA – EPP.

Representante Legal: *Elisabete Borges F. Ceonha*

RG nº *4.526.649.6*

CPF nº *068.586.498-75*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2019.00009729-79

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº114/19

Objeto: Registro de Preços de fertilizantes.

Ata de Registro de Preços nº 240/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 JUL. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luís Claudio Nogueira Mollo
Cargo: Dir. de DEP. de Parq. e Jardins
CPF: 029.098.298-71 RG: 12.731.374
Data de Nascimento: 20/03/61
Endereço residencial completo: Rua João Michalozzo, 70
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: luisclaudio@mollo@campinas
Telefone(s): _____
Assinatura: [Handwritten Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925 163 43868 RG: 902 3974X
Data de Nascimento: 02/09/56
Endereço residencial completo: Rua Marfem, 1275
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernesto.paulella@uol.com.br
Telefone(s): 32436148
Assinatura: [Handwritten Signature]

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: Emakê Jorge Rodrigues Costa
Cargo: Índice Proprietária
CPF: 068.586.498-75 RG: 4.576.649-6
Data de Nascimento: 30/09/1952
Endereço residencial completo: R. Giuseppe Mascione Pedipani 371 - Casa 12
E-mail institucional: abracor@msn.com
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 3232 66.88
Assinatura: [Handwritten Signature]

Cond. Separação - Cit. Univ
B. Giacardi

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.